



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

Lei nº 1.365/2003.

**DISPÕE SOBRE NOVA
DENOMINAÇÃO DA APAE DE
PARATY, QUE PASSARÁ A SE
DENOMINAR APAE OZÓRIO
GONÇALVES DOS SANTOS.**

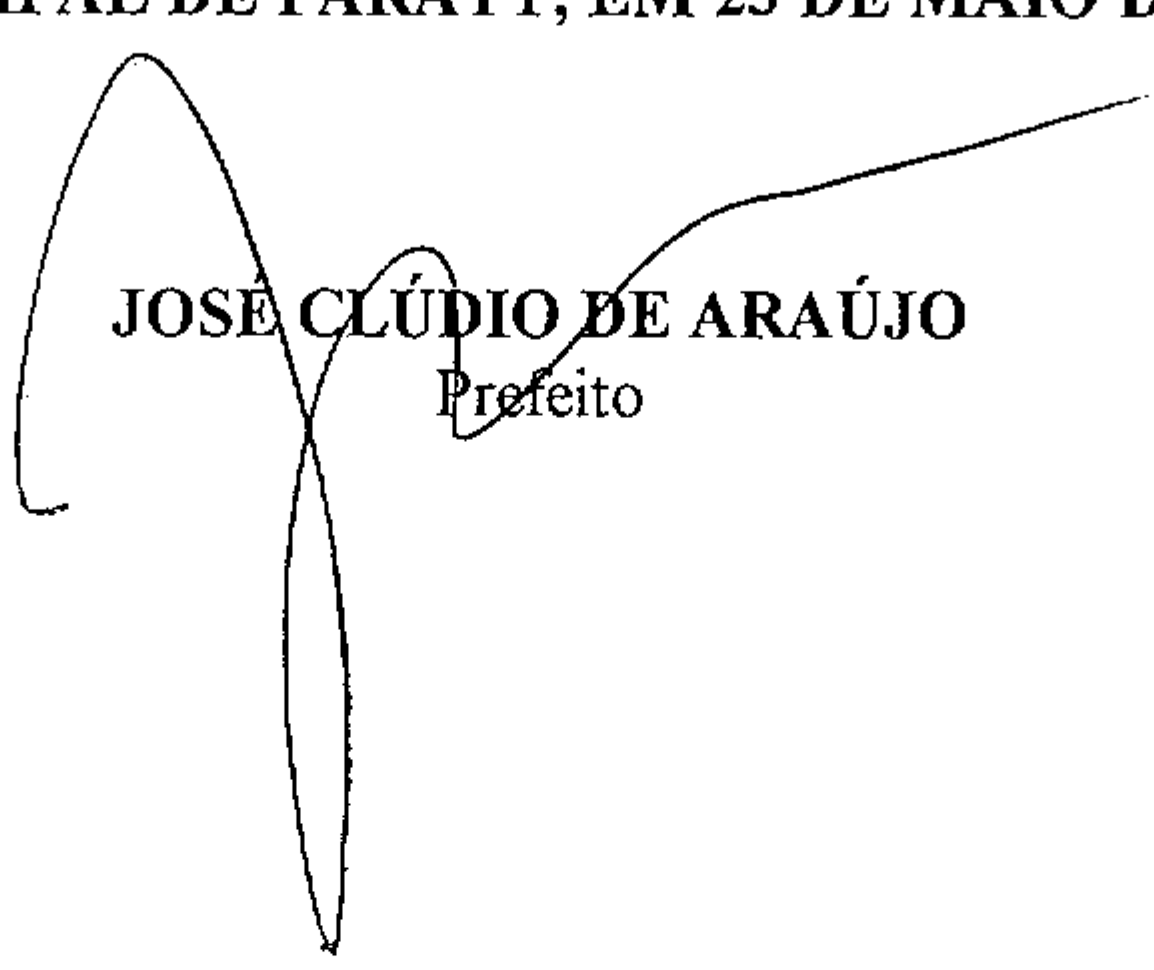
O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **APAE OZÓRIO GONÇALVES DOS SANTOS**, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraty.

Art. 2º - A APAE procederá, no prazo de 90 (noventa) dias, a inscrição do novo nome do prédio da entidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 23 DE MAIO DE 2003.


JOSÉ CLÚDIO DE ARAÚJO
Prefeito